



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre facultativo o Ponto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, III da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Facultativo o ponto nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, respectivamente, Segunda, Terça-feira de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sendo eles: saúde, vigilância e limpeza pública que atuaram em regime de escala e plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, III da Lei Orgânica e com fulcro na Lei Municipal nº444/2017 de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ JOAQUIM DA COSTA FEITOSA** – CPF nº278.677.811-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Físicas Esportivas, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de licença de servidores efetivos para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do



Município e com fulcro no Art. 71 c/c Art. 94 da Lei Municipal nº 228-A/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de cargos efetivos aos servidores adiantados, para ocuparem cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelos períodos que seguem, sendo os seguintes:

§1º Carlos Eduardo Barbosa Guimarães – Assistente Administrativo, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024;

§2º Arlete de Souza Melo – Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 08 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, III da Lei Orgânica e com fulcro na Lei Municipal nº427/2017 de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES** – CPF nº050.457.261-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com

lotação na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, redistribuindo suas funções para a Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, III da Lei Orgânica e com fulcro no Art. 2º da Lei Municipal nº480/2019 de 12 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARLETE DE SOUZA MELO** – CPF nº451.708.431-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Proteção Social Básica – Nível I, com lotação na estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito


DECRETO Nº049, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, III da Lei Orgânica e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº427/2017 de 14 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

.Art. 1º Nomear **MIDIANE RAMOS BORGES** – CPF nº942.255.321-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade Nível – II, com lotação na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 007/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorin**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves Q. 12 Lote 07, centro, Fátima – TO.

Contratada: PAULO MARCIO LIMA DA COSTA, inscrita com o numero de CNPJ, 36.983.887/0001-

22, com sede na Rua Felix Camoa qd 08 Lt 16 bairro Imperial Porto Nacional – TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E 10 PLANTÕES DE 12 HORAS E 3 PLANTÕES DE 24 HORAS, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo /2021.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e ART. 1 LETRA “B” DA LEI Nº 14.065, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil reais) pagos após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 01 (um) mes contados a partir da sua assinatura, ate 30/09/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
10.301.0835.2114	3.3.90.39	• 0401.00.000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 12 de Fevereiro de 2021.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

EXTRATO DE CONTRATO 008/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorin**, brasileira, casada, portadora da



RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves Q. 12 Lote 07, centro, Fátima – TO.

Contratada: CLINICA PADRE CICERO EIRELI, inscrita com o numero de CNPJ, 24.557.438/0001-33, com sede AV TERRITORIO DO RIO BRANCO Nº 2172, BAIRRO CENTRO GURUPI - TO.

Objeto: Contratação de Serviços Profissional Médico Clínico geral em caráter emergencial para trabalhar 40 horas semanais de segunda a sexta feira na unidade básica de Saúde do Município de Fátima - TO, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo /2021.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 01 (um) mes contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
10.301.0835.211 4	3.3.90.39	• 0401.00.00 0

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 12 de Fevereiro de 2021.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 012-2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito

à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorin**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves Q. 12 Lote 07, centro, Fátima – TO.

Contratada: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.979.776/0001-60, com sede a RUA 03 QD 07 LT 12 PRQ AGR. IND JOSE ANTONIO DE DEUS, PARAÍDO DO TOCANTINS - TO.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços com coleta, tratamento, transporte de RSS (resíduos de serviços de Saúde), com media de 300 kg/mês, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 037/2021.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais) pagos em 11 oito parcelas de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) a serem pagos mensais após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 11 (oito) meses contados a partir da sua assinatura, ate 31/12/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
10.301.0847.2133	3.3.90.39	0040.00.000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 12 de Fevereiro de 2021.


MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

Prefeito Municipal de Fátima

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Dispensa de Licitação nº 008/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE** residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

Contratado: VANUZIA SILVA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.926.356/0001/47, com sede na Av. 13 de Maio s/n Centro Fátima – To.

Objeto: A Contratação de serviços Médico Veterinário para serviços de inspeção Municipal, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 134/2021.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e ART. 1 LETRA “B” DA LEI Nº 14.065, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pagos após a execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 31/03/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária	20.122.2079.2080
Elemento de Despesa	339039
Fonte de Recurso	0010.00.000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 12 de fevereiro de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Dispensa de Licitação nº 009/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº13.138.386/0001-44, com endereço na Belo Horizonte Nº 150 – Centro – Fátima/TO, representado pelo sua Gestora Municipal, Sra. **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**, brasileira, casada, residente e domiciliado no município Fatima - TO, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratados: SRMR DOS SANTOS SERVIÇOS E REPARAÇÃO LTDA, AUTO MECANICA JH, CNPJ: 15.482.843/0001-49 situada em RUA 04 QD L LT 07 CENTRO FÁTIMA TO.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de peças mecânicas para manutenção dos veículos da frota do fundo municipal de Saúde de Fátima - TO, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 059/2021

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelas aquisições será pago à contratada o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a serem pagos após a entrega dos produtos ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
10.301.2708.2132	3.3.90.30	• 0040.00.000 0

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 12 de fevereiro de 2021.


MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorin**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves Q. 12 Lote 07, centro, Fátima – TO.

Contratada: SRMR DOS SANTOS SERVIÇOS E REPARAÇÃO LTDA, AUTO MECANICA JH, CNPJ: 15.482.843/0001-49 situada em RUA 04 QD L LT 07 CENTRO FÁTIMA TO.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo 058/2021.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a serem pagos após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 02 (dois) meses contados a partir da sua assinatura,, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMEN TO DE DESPE SA S	FONTE DE RECURSOS
• 10.301.2708. 2132	3.3.90.39	• 0040.00. 000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 12 de Fevereiro de 2021.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

EXTRATO DE CONTRATO 011-2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, sito à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, representado por sua gestora a Sra. **Maria Eunice Rodrigues Amorin**, brasileira, casada, portadora da RG Nº 3.135.621 2º via SSP- GO e CPF Nº 576.480.261-04, residente e domiciliada em Fátima – TO.

Contratada: VANUZIA SILVA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.926.356/0001/47, com sede na Av. 13 de Maio s/n Centro Fátima – To.

Objeto: Contratação de serviços de profissional medico veterinario para execução de trabalho de vigilancia em saude na area de controle de zoonoses, de acordo com o Anexo termo de referencia, do Processo Administrativo /2021.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e ART. 1 LETRA “B” DA LEI Nº 14.065, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) dividido em 11 (onze) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagos meais após a prestação dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 11 (onze) meses contados a partir da sua assinatura, ate 31/12/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária:



DOTAÇÃO	ELEMEN TO DE DESPESA S	FONTE DE RECURSOS
• 10.122.0834. 2113	3.3.90.39	• 0040.00. 000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 12 de Fevereiro de 2021.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa de Licitação nº 008/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº13.138.386/0001-44, com endereço na Belo Horizonte Nº 150 – Centro – Fátima/TO, representado pelo sua Gestora Municipal, Sra. **MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM**, brasileira, casada, residente e domiciliado no município Fatima - TO, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratados: BELLA VIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.231.957/0001-06, INSC. ESTADUAL: 29.496.383-9 com sede AV. ALFREDO NASSER Nº 833 – SETOR INTERLAGOS PARAISO DO TOCANTINS - TO, Fone: 63 3361-1013, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, BRASILEIRO, portador do CPF 005.022.241-42 e RG 797.376 2º VIA SSP - TO, residente e domiciliado PARAISO DO TOCANTINS-TO.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de aventais, luva de procedimento e máscaras descartáveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – To, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo /2021.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93 e suas

alterações posteriores.

Valor Global: Pelas aquisições será pago à contratada o valor de **R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais)** a serem pagos após a entrega dos produtos ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
10.122.0834.2113	3.3.90.30	0401.00.0000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 12 de fevereiro de 2021.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima – TO